



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 638

Indica nome para representar o CEPE no Conselho de Programação da Fundação de Rádio e Televisão de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Sr. Geraldo Baldi, Coordenador da Comissão de Implantação da Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto, em seu ofício datado de 15/07/94,

R E S O L V E:

Indicar a Cons. Cláudia Aparecida Marlière para compor o Conselho de Programação da Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto, como representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ouro Preto, 27 de julho de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente